

CONCURSO AARH 02/2017**QUESTIONAMENTO 28****Pergunta 1:**

“É possível que um músico componha a persona artística de um grupo relativo a um determinado projeto e também integre a persona artística de outro grupo, diverso do primeiro, relativamente a outro projeto ? Ou seja o mesmo músico participa e integra duas personas artísticas distintas em projetos diversos.”

Resposta do BNDES:

Em se tratando de personas artísticas diferentes, é possível sim, com fundamento no subitem 4.2.1.1 do Edital, o qual dispõe que um mesmo músico ou grupo de músicos somente poderá inscrever 1 (um) projeto musical **sob a mesma persona artística**, sob pena de desclassificação de todos projetos musicais inscritos. Exceção é feita aos casos de inscrição retificadora de projeto, quando o próprio licitante proponente anula a(s) inscrição(ões) anterior(es) para o mesmo espetáculo com a finalidade de retificação do projeto musical. Porém, é facultada à Comissão Examinadora, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo.

Pergunta 2:

“É possível que um músico figure isoladamente como persona artística em um projeto e também figure, em conjunto com outros músicos, como persona artística em outro projeto, diverso do primeiro ? Ou seja, o mesmo músico integra individualmente a persona artística de uma projeto e integra em conjunto com mais músicos a persona artística de outro projeto diverso.”

Resposta do BNDES:

É possível caso o músico componha personas artísticas diversas, tendo em vista o que dispõe o subitem 4.2.1.1 do Edital: um mesmo músico ou grupo de músicos somente poderá inscrever 1 (um) projeto musical sob a mesma persona artística, sob pena de desclassificação de todos projetos musicais inscritos. Exceção é feita aos casos de inscrição retificadora de projeto, quando o próprio licitante proponente anula a(s) inscrição(ões) anterior(es) para o mesmo espetáculo com a finalidade de retificação do projeto musical. Porém, é facultada à Comissão Examinadora, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo.